

COMUNICADO GP Nº 02/2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO comunica que, em virtude do encerramento de compensação de horas, o expediente desta Corte de Contas na Capital e nas Unidades Regionais, a partir de 04 de dezembro do corrente ano, retorna ao horário normal das 8:00 horas às 17: 00 horas.

São Paulo, 03 de dezembro de 2008.

Publique-se.

EDUARDO BITTENCOURT CARVALHO
PRESIDENTE